



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 05/2024
CONTRATO N.º 40/2023

SEI N.º 0020672-39.2022.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base artigo 136, I da Lei n. 14.133/2021, o reajustamento do Contrato n.º 40/2023 de “prestação de serviços de Suporte Técnico Remoto e Presencial (Suporte Técnico de 1º nível - Service Desk) aos usuários internos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE”, firmado com a FSBR - Fabrica de Software do Brasil LTDA., na forma a seguir discriminada:

ITEM	Serviço	UST	Valor mensal Antes do Reajuste	IPCA/IBGE (abril/2023 a março/2024)	Valor mensal após 1º Reajuste
1	Central de Serviços de TIC	31.780	R\$ 15,10	3,925600%	R\$ 15,69

* Valores efetivamente pagos (2816221)

Contrato n. 40-2023 – FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA (vigência: 16/12/2023 A 16/12/2025)									
2023									
Suporte Técnico Remoto e Presencial (Suporte Técnico de 1º nível - Service Desk)									
Item 1	Descrição do Item	Período	Quantidade Estimada UST	Quantidade efetivamente realizada *	Valor Unitário (R\$) antes do reajuste	Valor Total Estimado antes do reajuste	Valor Unitário (R\$) antes do reajuste	Valor Total efetivamente após do reajuste	Reajuste
1	Central de Serviços de TIC	16/12/2023 a 31/12/2023 (sem reajuste)	371	371	R\$ 15,10	R\$ 5.602,10	R\$ 15,10	R\$ 5.602,10	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 1			371	371		R\$ 5.602,10		R\$ 5.602,10	R\$ 0,00
2024									
Item 1	Descrição do Item	Período	Quantidade Estimada UST	Quantidade efetivamente realizada	Valor Unitário (R\$) antes do reajuste	Valor Total Estimado antes do reajuste	Valor Unitário (R\$) antes do reajuste	Valor Total efetivamente após do reajuste	Reajuste
1	Central de Serviços de TIC	01/01/2024 a 31/03/2024 (sem reajuste)	16.757,34	3442,5	R\$ 15,10	R\$ 51.981,75	R\$ 15,10	R\$ 51.981,75	R\$ 0,00
1	Central de Serviços de TIC	01/04/2024 a 03/04/2024 (sem reajuste)		226,5	R\$ 15,10	R\$ 3.420,15	R\$ 15,10	R\$ 3.420,15	R\$ 0,00
1	Central de Serviços de TIC	04/04/2024 a 30/04/2024 (com reajuste)		1118,5	R\$ 15,10	R\$ 16.889,35	R\$ 15,69	R\$ 17.549,27	R\$ 659,92
1	Central de Serviços de TIC	01/05/2024 a 30/11/2024 (com reajuste)		11350,5	R\$ 15,10	R\$ 171.392,55	R\$ 15,69	R\$ 178.089,35	R\$ 6.696,80
2024 (residual)									
1	Central de Serviços de TIC	01/12/2024 a 31/12/2024 (com reajuste)	1.523,39	2142,73	R\$ 15,10	R\$ 32.355,20	R\$ 15,69	R\$ 33.619,43	R\$ 1.264,23
TOTAL ITEM 1			18.280,73	18.280,73		R\$ 276.039,00		R\$ 284.659,95	R\$ 8.620,95
2025 (residual)									
Item 1	Descrição do Item	Período	Quantidade Estimada UST	Quantidade efetivamente realizada	Valor Unitário (R\$) antes do reajuste	Valor Total Estimado antes do reajuste	Valor Unitário (R\$) antes do reajuste	Valor Total efetivamente após do reajuste	Reajuste
1	Central de Serviços de TIC	01/01/2025 a 16/12/2025 (com reajuste)	13128,27	-	R\$ 15,10	R\$ 198.236,88	R\$ 15,69	R\$ 205.982,56	R\$ 7.745,68
TOTAL ITEM 1			31.780			R\$ 198.236,90		R\$ 205.982,58	R\$ 7.745,68
TOTAL DO REAJUSTE (2023,2024 E 2025)						R\$ 479.878,00		R\$ 496.244,63	R\$ 16.366,63

Valor do reajuste: R\$ 16.366,63 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo:

a) R\$ 8.620,95 (oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente ao período compreendido entre 04/04/2024 a 31/12/2024;

b) R\$ 7.745,68 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 16/12/2025.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 496.244,63 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para a vigência compreendida entre 16/12/2023 a 16/12/2025.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339040;

Nota de Empenho: 2024NE206, de 30/01/2024;

Espécie: Reforço 2024NE206, de 20/12/2024;

Valor do Empenho: R\$ 8.620,95 (oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 23 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2024, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2822225** e o código CRC **83F65AFB**.

0020672-39.2022.6.17.8000

2822225v3